MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.227, 14 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1102/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 19.04.4981.0063494/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA do Contrato n° 013/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa Automatic Engenharia LTDA., que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial do MPDFT, dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA ROCHA LOBATO MIGUEL**, matrícula 5206, do referido encargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/10/2026, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4227842** e o código CRC **4B711360**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.227, 14 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1103/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5553.0115981/2025-39.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o servidor **Luiz Henrique Nogueira**, Chefe da Seção de Estágio, Residente, Voluntariado e Adolescente Aprendiz – matrícula 4820, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2026NE00229, e a servidora **Edna Castorina Mello Vassalo,** matrícula 2196, para exercer o encargo de GESTORA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/10/2026, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4230168** e o código CRC **4B703FD4**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.227, 14 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1105/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0171923/2026-55,

RESOLVE:

Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria/SG nº 1.099, de 09/10/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 13/10/2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

" Art. 1º Dispensar, a contar de 13/10/2026, o servidor **ANDRE LUIZ ARAUJO PORTELA**, matrícula 6070-4 (...)".

"Art. 2º Dispensar, a contar de 13/10/2026, o servidor **ANDRE LUIZ ARAUJO PORTELA**, matrícula 6070-4 (...)".

Leia-se:

"Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 13/10/2026, o servidor **ANDRE LUIZ ARAUJO PORTELA**, matrícula 6070-4 (...)"

"Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 13/10/2026, o servidor **ANDRE LUIZ ARAUJO PORTELA**, matrícula 6070-4 (...)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/10/2026, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4231981** e o código CRC **7A7B091E**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.227, 14 de outubro de 2026.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.227, 14 de outubro de 2026.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 1102/2026..... p. 2
Portaria 1103/2026..... p. 3
Portaria 1105/2026..... p. 4
Sumário..... p. 6